

ANO	DENOMINAÇÃO
1979	
1999	Metropolitano Instituto de Educação e Cultura

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.981, DE 16 DE MAIO DE 2024 - reduz em um ano o prazo concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 12.866, de 6 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.355, de 19 de dezembro de 2023, de autorização de funcionamento do ensino fundamental, ao **Metropolitano Instituto de Educação e Cultura**, localizado no município de Campo Grande, MS. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.506, de 29/05/2024, pág. 25.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.866, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **Metropolitano Instituto de Educação e Cultura**, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2024. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.355, de 19/12/2023, pág. 66.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.541, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **Metropolitano Instituto de Educação e Cultura**, localizado no município de Campo Grande, MS, para o ano de 2023. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.995, de 24/11/2022, pág.111. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.995, de 24/11/2022, págs. 111 e 112.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.246, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **Metropolitano Instituto de Educação e Cultura**, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.557, de 20/12/2017, pág. 15.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9841, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **Metropolitano Instituto de Educação e Cultura**, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8316, de 20/11/2012, pág. 4.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8518, de 17 de dezembro de 2007 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no **Metropolitano Instituto de Educação e Cultura**, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7.119, de 26/12/2007, pág. 21.